

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2217/GR/UFFS/2022, DE 4 DE MAIO DE 2022

Revogada por: PORTARIA Nº 2500/GR/UFFS/2022

Designa servidores para desempenharem atribuições na unidade da Extensão do subsistema integrado de atenção à saúde do servidor público federal do *campus* Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009; Portaria Normativa nº 03 Srh de 07 de maio 2010, Portaria Normativa nº 2/SRH de 22 de março de 2010; Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, no Extrato De Acordo de Cooperação Técnica/DOU Nº 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, seção 3, pág. 45 e Instrução Normativa nº 1/PROGESP/UFFS/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS-UFFS/Passo Fundo, situada na Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Caixa Postal 3520, Passo Fundo RS, 99010 200, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem *jus* em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:

INCISO	NOME	CARGO		CARGA HORÁRIA SEMANAL
Ŧ	Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry	Fisioterapeuta	2143172	4h
Ħ	Bianca Eloize Moro	Assistente em Administração	3238860	4h
III	Fabrício Perin da Rosa	Fisioterapeuta	2792343	2h
IV	Júlia Cristina da Silva	Enfermeira	2041468	4h

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 623/GR/UFFS/2019, de 27 de junho de 2019, a Portaria nº 1033/GR/UFFS/2020, de 3 de setembro de 2020 e a Portaria nº 1708/GR/UFFS/2021, de 15 de junho de 2021, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor